

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 10646/2025
Projeto de Lei: 151/2025
Autor: Ana Pala Rocha

Ao Vereador Aylton Dadalto, para designar relator na Comissão de Segurança Pública no prazo de 03 dias úteis.

Em 22/10/25
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 22/10/2025 11:33

Checksum: **15360863353956232DFF2BD38671D8EE74967DF6CB088F32DEAB7A5A7A0FA4AB**